



## Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTCHELLOS DE ALMEIDA PARREIRAS FULI
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

## Sumário

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	2
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	3
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	5
Atos do Diretor-presidente da PREVIQUEIMADOS.....	5
Atos do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados.....	5

## Poder Legislativo

<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> Presidente
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

**Nº. 696 Sexta - feira, 13 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº430/15. EXONERAR** a servidora **PAULA SOARES CANELLAS**, matrícula nº. 12254/01, Assistente Social, a contar de 30/09/2015. (Processo 8916/2015/09)  
Queimados, 09 de novembro de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1567/SEMAD/2015. **ELSON CAETANO, Vigia, SEMED, mat. 3684/61, 16 (dezesesseis) dias** a contar de **20/10/2015 a 04/11/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9317/2015/26.

PORTARIA Nº 1568/SEMAD/2015. **SOLANGE FERNANDES ALVES DOS SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 3684/61, 30 (trinta) dias** a contar de **19/10/2015 a 17/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9388/2015/05.

PORTARIA Nº1569/SEMAD/2015. **SOLANGE FERNANDES ALVES DOS SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 2024/91, 30 (trinta) dias** a contar de **19/10/2015 a 17/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9389/2015/05.

PORTARIA Nº1570/SEMAD/2015. **AMANDA MARIS FERNANDES, Agente Administrativo, SEMAS, mat. 2639/51, 43 (quarenta e três) dias** a contar de **19/10/2015 a 30/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9235/2015/09.

PORTARIA Nº1571/SEMAD/2015. **DÉBORA ALVES DE ALMEIDA HARDMAN, Médica Dermatologista Sanitário, SEMUS, mat. 7104/81, 06 (seis) dias** a contar de **13/10/2015 a 18/10/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9391/2015/06.

PORTARIA Nº1572/SEMAD/2015. **CLÁUDIO FRANCISCO DA SILVA, Agente de Defesa Civil, SEMDEC, mat. 4359/11, 05 (cinco) dias** a contar de **28/10/2015 a 01/11/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9410/2015/27.

PORTARIA Nº1573/SEMAD/2015. **AMANDA CRISTINE FREIRE RIBEIRO SANTOS DA SILVA, Assistente Social, SEMAS, mat. 12183/01, 14 (quatorze) dias** a contar de **15/09/2015 a 28/09/2015**. Após este período a servidora deverá requerer licença maternidade. Processo: 8435/2015/09.

PORTARIA Nº1574/SEMAD/2015. **CARLA AMBRÓSIO, Professor II, SEMED, mat. 5001/61, 30 (trinta) dias** a contar de **17/09/2015 a 16/10/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8338/2015/05.

**Prorrogar licença para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº1575/SEMAD/2015. **CARLA AMBRÓSIO, Professor II, SEMED, mat. 5001/61, 30 (trinta) dias** a contar de **17/10/2015 a 15/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8338/2015/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº1576/SEMAD/2015. **JOÃO EDUARDO NEVES, Trabalho Braçal e Jardineiro, SEMCONSESP, mat. 5512/31, 45 (quarenta e cinco) dias** a contar de **03/09/2015 a 17/10/2015**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8336/2015/20.

**Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº1577/SEMAD/2015. **JOÃO EDUARDO NEVES, Trabalho Braçal e Jardineiro, SEMCONSESP, mat. 5512/31, 45 (quarenta e cinco) dias** a contar de **18/10/2015 a 01/12/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 8336/2015/20.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde á servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº1578/SEMAD/2015. **SEBASTIANA SANT'ANNA DE ARAUJO, Professor II, SEMED, mat. 5512/31, 30 (trinta) dias** a contar de **06/10/2015 a 04/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8898/2015/05.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

### Nº. 696 Sexta - feira, 13 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 3

---

Prorrogar licença para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1579/SEMAD/2015. **SEBASTIANA SANT'ANNA DE ARAUJO, Professor II, SEMED, mat. 5512/31, 60 (sessenta) dias** a contar de **05/11/2015 a 03/01/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8898/2015/05.

#### LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família aos servidores em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º1580/SEMAD/2015. **DÉBORA ALVES DE ALMEIDA HARDMAN, Médica Dermatologista Sanitário, SEMUS, mat. 7104/81**, Grau de parentesco: **filha, 30 (trinta) dias** a contar de **22/10/2015 a 20/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9390/2015/06.

PORTARIA N.º1581 /SEMAD/2015. **MAÍRA SILVA DE PAIVA, Orientador Pedagógico, SEMED, mat. 10906/01**, Grau de parentesco: **pai, 02 (dois) dias** a contar de **04/11/2015 a 05/11/2015**. Após este período a servidora deverá gozar licença nojo. Processo: 9440/2015/05.

#### READAPTAÇÃO

Prorrogar readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da Junta Médica:

PORTARIA Nº1582/SEMAD/2015. **TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS, Professor II, SEMED, mat. 4626/41**. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá ser readaptada de suas funções, estando sujeita as seguintes limitações:

- Não deverá realizar regência de turma;
- Não deverá ficar em ambiente onde haja aglomerações de pessoas;
- Não deverá ser submetida a qualquer forma de estresse.

**1 (um) ano a contar de 02/11/2015**, a limitação da servidora será mantida até **31/10/2016**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 5377/2014/05.

#### ERRATA

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 692 DE 09/11/2015

Onde se lê: PORTARIA Nº 1534/SEMAD/2015. **DIEGO FERREIRA LIMA, Professor I, SEMED, mat. 12021/01, 15 (quinze) dias** a contar de **28/10/2015 a 03/11/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9105/2015/05  
Leia-se: PORTARIA Nº 1534/SEMAD/2015. **DIEGO FERREIRA LIMA, Professor I, SEMED, mat. 12021/01, 07 (sete) dias** a contar de **28/10/2015 a 03/11/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9105/2015/05

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 692 DE 09/11/2015

Onde se lê: PORTARIA N.º 1561/SEMAD/2015. **CONCEIÇÃO ADRIELE DE SOUZA DA FONSECA, Professor II, SEMED, mat. 11214/01, 30 (trinta) dias** a contar de **24/10/2015 a 21/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3204/2015/05

Leia-se: PORTARIA N.º 1561/SEMAD/2015. **CONCEIÇÃO ADRIELE DE SOUZA DA FONSECA, Professor II, SEMED, mat. 11214/01, 30 (trinta) dias** a contar de **24/10/2015 a 22/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3204/2015/05

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**

Secretária Municipal de Administração

Mat.: 8437/91 – PMQ

CRA/RJ 2063475-7

---

### Atos da Secretária Municipal de Educação

---

**Portaria Nº 44/SEMED/2015** - A Secretária Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei 1278/2015 sobre a necessidade de composição de Comissão de Avaliação do Desenvolvimento da Gestão Educacional, para acompanhamento da Gestão das Unidades Escolares Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do Desenvolvimento da Gestão Educacional (CADEGE):

I – Bianca Corrêa Lessa Manoel – Matr. 4792/9

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 696 Sexta - feira, 13 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 4**

---

II – Deize Vicente da Silva Arosa – Matr. 4771/61  
III – Jussara de Oliveira Betta – Matr. 1571/71  
IV – Simony Ricci Coelho – Matr. 10932/01  
V – Zilda Carolina Vargas Gitahy – Matr. 1624/11

Art. 2º – A CADEGE terá competências sobre os procedimentos relativos ao Contrato de Gestão dos Diretores das Unidades Escolares Municipais para o triênio 2016-2018, tendo como atribuições:

I – Assessorar a Secretaria Municipal de Educação no processo de avaliação da gestão educacional das unidades municipais de ensino;

II - Tornar público os critérios de avaliação da gestão educacional;

III - Operacionalizar o processo de avaliação da gestão dos Diretores e Diretores Adjuntos;

IV - Realizar visita e elaborar relatórios de avaliação;

V - Coletar e manter atualizadas todas as informações pertinentes ao processo de avaliação da gestão;

VI - Emitir periodicamente parecer parcial sobre a gestão;

VII – Apresentar ao Dirigente Municipal de Educação, parecer final de avaliação da execução trienal do Contrato de Gestão dos Diretores e Diretores Adjuntos das unidades municipais de ensino.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 11 de novembro de 2015.

**MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA**

Secretária Municipal de Educação

**Portaria Nº 45/SEMED/2015** - A Secretária Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei 1278/2015, sobre a constituição de Comissão para acompanhamento do processo eleitoral de Diretores das Unidades Escolares Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral Geral (CEG):

I – Anderson de Miranda Santos Geara – Matr. 12436/01

II – Deize Vicente da Silva Arosa – Matr. 4771/61

III – Jussara de Oliveira Betta – Matr. 1571/71

IV – Rosemary Silva Da Silveira – Matr. 11606/01

V – Zilda Carolina Vargas Gitahy – Matr. 1624/11

Art. 2º – A CEG terá competências sobre os procedimentos relativos ao processo eleitoral para escolha de Diretores das Unidades Escolares Municipais para o triênio 2016-2018, tendo como atribuições:

I – Assessorar a Secretaria Municipal de Educação no processo eleitoral das unidades municipais de ensino;

II - Orientar e acompanhar o processo eleitoral nas unidades escolares;

III – Emitir parecer pelo deferimento ou indeferimento das candidaturas;

IV - Emitir Relatório quando houver necessário pronunciamento sobre vício de procedimento que comprometa a lisura do processo eleitoral;

V – Quando necessário, analisar recurso, ouvindo impugnador, impugnado e Comissão Eleitoral Interna da Unidade Escolar, emitindo decisão em 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do recurso;

VI - Divulgar o resultado das eleições;

VII – Acompanhar demais procedimentos relativos à escolha de Diretores (Curso de Gestão, assinatura do Contrato de Gestão e publicização do resultado do processo eleitoral);

VIII – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação o resultado de todo o processo eleitoral das unidades escolares.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 11 de novembro de 2015.

**MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA**

Secretária Municipal de Educação

**Portaria Nº 46/SEMED/2015**

Altera Portaria Nº 42/SEMED/2015 - Regulamento do Concurso Alberto Pirro 2015.

A Secretária Municipal de Educação de Queimados, Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Alteração do cronograma de realização do Concurso Alberto Pirro no Sistema Municipal de Ensino,

**RESOLVE:**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

### Nº. 696 Sexta - feira, 13 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 5

**Art. 1º.** Fica alterado o cronograma de execução da 6ª Edição do Concurso Alberto Pirro para o ano de 2015, passando a ter a seguinte redação o item 2.4 do Regulamento:

#### 2.4 – Cronograma de atividades

Atividade	Data
Divulgação do Regulamento	29/10
Inscrições	05/11 a 23/11
Análise e seleção dos Relatos de Experiências	24/11 a 30/11
Divulgação do Resultado e Premiação	À confirmar

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA**  
Secretária Municipal de Educação

### Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

#### PORTARIA Nº 013/2015, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Ato nº 002/15 e Decreto nº 1823/15, realiza a retificação do distrato abaixo elencado.

#### DISTRATO

Cargo	Nome	Classificação	Data do Distrato
Auxiliar de Cuidador Diurno	João Vitor Batista Rainha	06	01/11/2015

**ANA PAULA POTES ROSALINO**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Mat. 8397/62

### Atos do Diretor-Presidente da PREVIQUEIMADOS

**Portaria nº 064/15** - O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Declarar Aposentada por tempo de contribuição à servidora **Zelândia Deps Cardoso Ataíde**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0952/2011/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 2140/7, ocupante do cargo de Professor II, MAG – I, nível L, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG 1, nível L, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº.

299/98.....R\$ 2.293,66

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 688,09

Gratificação de Dirigente de turno, 30%, Art. 20, "a" e art. 32 da Lei nº.

169/95.....R\$ 688,09

Gratificação de nível universitário, 20%, art. 20, "f" da Lei nº.

169/95.....R\$ 458,73

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.128,57**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES.**  
DIRETOR-PRESIDENTE.  
PREVIQUEIMADOS.  
Matr. 7.106/4

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados

**CONVOCAÇÃO Nº 017/15 – REUNIÃO EXTRAORDINARIA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 696 Sexta - feira, 13 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 6**

---

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme LEI 1152/13 e Regimento Interno CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais para reunião Extraordinária que será realizada no dia 18 de novembro de 2015 às 10:30h, na Sede dos Conselhos, sito a Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados – RJ.

Queimados, 13 de novembro de 2015.

**Nilcelene Moreira da Silva Costa**  
Presidente do CMDCA